



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: [câmara.pedras@yahoo.com.br](mailto:câmara.pedras@yahoo.com.br) - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Minas Gerais e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que os servidores da Câmara Municipal Beatriz Lopes Melo, Larissa Emanuelle da Silva e Mateus Fernandes de Moura, além de exercerem cotidianamente as suas atribuições dos cargos de Assessora Legislativa, Assessora das Comissões e Chefe de Gabinete, respectivamente, sendo estes cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** que o número de servidores é limitado, portanto excede a sua quantidade disponível, ficando estes, desta forma, obrigados a exercer outras funções, diferentes daquelas relativas aos seus cargos;

**CONSIDERANDO** que a servidora Beatriz Lopes Melo é a Tesoureira da Câmara Municipal, nomeada nos termos da Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que os servidores Mateus Fernandes de Moura e Larissa Emanuelle da Silva executam as funções, respectivamente, de Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio das Licitações, nomeados pela Portaria nº 21, de 15 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** o Art. 12 inciso II da Lei Complementar nº 083, de 13 de outubro de 2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida, igualmente, Gratificação de Função no percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser inserida mensalmente na folha de pagamento dos servidores supra mencionados, devendo perdurar essas gratificações enquanto os mesmos se mantiverem exercendo as funções gratificadas ora citadas.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Pedras de Maria da Cruz, Minas Gerais, 14 de outubro de 2025

  
**Ciniclei Ferreira de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos  
da Câmara Municipal de  
Pedras de Maria da Cruz/MG

EM: 14/10/25

